

O Grupo Brisa tem a ambição de proteger a vida das pessoas que trabalham e utilizam as infraestruturas das concessões, sob a sua responsabilidade, procurando continuamente níveis de conformidade e de desempenho da Segurança Rodoviária que satisfaçam as necessidades e as expectativas das partes interessadas, incluindo os colaboradores¹ e os utilizadores da infraestrutura rodoviária.

A Segurança Rodoviária é garantida pela implementação da abordagem do Sistema Seguro, alinhado com a Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária - Visão Zero 2030, como ferramenta de gestão integrada da infraestrutura rodoviária, considerando todos os elementos que contribuem para o sistema: infraestrutura; utilizadores; veículos; velocidade e socorro.

Esta abordagem holística assente nos processos de *engineering, enforcement and education*, foca-se na redução da sinistralidade grave - vítimas mortais e feridos graves - na sequência de acidentes rodoviários.

A Política da Segurança Rodoviária do Grupo Brisa aplica-se a todas as áreas e unidades de negócio, estando alinhada com a visão e os valores do Grupo. Os princípios orientadores assumidos, que representam um compromisso da gestão, são:

- Atuar de forma responsável, pautando-se pela prossecução dos objetivos estabelecidos e pela procura da melhoria contínua, cumprindo a legislação, os normativos internos e os regulamentos aplicáveis, assim como outros referenciais que o Grupo Brisa subscreva, promovendo metodologias que contribuam para elevar o desempenho;
- Preparar, informar e consciencializar colaboradores e clientes do Grupo Brisa, para os compromissos com a Segurança Rodoviária, através da comunicação e formação contínua.

São Domingos de Rana, 27 de novembro de 2024

Manuel Melo Ramos, *Administrador Executivo*

¹ Trabalhador/colaborador - pessoa que executa trabalho ou atividades relacionadas com o trabalho que estão sob o controlo da Organização (definição dada pela NP EN ISO 45001:2023).